

Boletim de Serviço

nº 110, de 23 de outubro de 2018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente / HU-UNIVASF

LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria SEI nº 18, de 16 de outubro de 2018.....	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria SEI nº 19, de 16 de outubro de 2018.....	5
Portaria SEI nº 21, de 17 de outubro de 2018.....	7
ALTERAÇÃO	7
Portaria SEI nº 22, de 19 de outubro de 2018.....	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	9
LOTAÇÃO.....	9
Portaria SEI nº 004, de 16 de outubro de 2018.....	9
Portaria SEI nº 005, de 19 de outubro de 2018.....	9
Portaria SEI nº 006, de 19 de outubro de 2018.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria SEI nº 18, de 16 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 5º, inciso XXXIII, dispõe que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.094/2017 que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Cidadão;

CONSIDERANDO que o art. 11 do mencionado decreto prevê que “os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, deverão elaborar e divulgar Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito de sua esfera de competência.”

CONSIDERANDO que a Lei 13.460/2017, art. 7, §1º, prevê que “A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.”

CONSIDERANDO que a Carta de Serviços ao Cidadão visa atender ao dispositivo emanado da chamada “Lei de Acesso à Informação” (Lei nº 12.527, de 18/11/2011), o qual dispõe, conforme art. 6º, inciso I, que cabe ao Poder Público assegurar a “gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação”;

CONSIDERANDO que a “Carta de Serviços ao Cidadão” é uma ferramenta de gestão que integra o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública do Governo Federal, que implica em um processo de transformação sustentada em princípios de

participação, comprometimento e transparência, promovendo a qualidade do atendimento ao cidadão; Resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco/ HU-UNIVASF, a Comissão para revisão da Carta de Serviços ao Cidadão.

Art. 2º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como membros da Comissão, sob a presidência do primeiro deles:

- I. **Larissa Santos Walfredo** – Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2226467;
- II. **Adrielle dos Santos Silva** – Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2997354;
- III. **Allan Richards de Melo Nunes Moraes** – Chefe da Unidade de Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 1740353;
- IV. **Clara Raqueline Rodrigues** – Psicóloga- Área Hospitalar, matrícula SIAPE nº 2214388;
- V. **Késia Karine Freire Dantas** – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2214990;
- VI. **Simone Gomes Barboza de Araujo Lima** – Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 2214890.

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de quarenta (40) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º Após a revisão da Carta de Serviços, esta deverá ser submetida à aprovação do Conselho Executivo do HU-UNIVASF.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALD JUENYR MENDES
SUPERINTENDENTE HU/UNIVASF

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 19, de 16 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços

Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 075, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 31/07/2018, que trata dos administrativos essenciais à assistência:

- I. Excluir do Art. 2º, os Itens V e VIII;
- II. Incluir no Art. 2º, o Item X. Setor de Urgência e Emergência.

Art. 2º Alterar a redação da Portaria a partir do Art. 3º, conforme a seguir:

“Art. 3º Definir, o quantitativo de administrativos essenciais à assistência por unidade/setor de lotação, conforme quadro abaixo:

SETORES	QUANTIDADE
Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;	
Técnico em Informática;	1
Analista de Tecnologia da Informação – Telecomunicações;	1
Unidade de Processos e Sistemas.	
Técnico em Informática;	3
Analista da Tecnologia da Informação – Suporte de Redes;	2
Analista de Tecnologia da Informação - Processos e Desenvolvimento.	1
Unidade de Centro Cirúrgico/CME;	
Assistente Administrativo	2
Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;	
Assistente Administrativo	1
Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;	
Assistente Administrativo	1
Setor de Urgência e Emergência	
Assistente Administrativo	1
Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Clínicos;	
Assistente Administrativo	1
Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Cirúrgicos;	

Assistente Administrativo	2
Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos.	
Assistente Administrativo	1

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 073, de 18 de julho de 2018.

Art. 5º Revogam-se a Portaria nº 29, 11 de novembro de 2015, e a Portaria nº 74, de 09 de setembro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.”

Art. 4º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria citada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 21, de 17 de outubro de 2018

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando SEI ([0368670](#)), RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria América Filgueiras dos Santos**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2214468, para substituir **Laiany Nayara Barros Gonçalves**, matrícula SIAPE nº 1003383, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Cirúrgicos, no período de 15 a 29.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

ALTERAÇÃO

Portaria SEI nº 22, de 19 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Despacho SEI ([0395233](#)), RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria SEI nº 12, de 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do HU/UNIVASF nº 108, de 16 de outubro de 2018, que trata da Comissão de Inventário:

I - EXCLUIR do Art. 3º, III- Equipe de Contagem, os nomes dos empregados abaixo:

- a. **Alane Alves Passos**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2350938;
- b. **Maria América Figueiras Santos**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE 2214468;
- c. **Cristina Lumi Fukagawa**, Biomédica, matrícula SIAPE nº 1188812.

II - EXCLUIR do Art. 3º, IV- Equipe de Fiscalização, o nome da empregada abaixo:

- a. **Jayana Carvalho de Sá Oliveira**, Analista Administrativo- Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3047380.

III - INCLUIR no Art. 3º, III- Equipe de Contagem, os nomes dos empregados abaixo:

- a. **Deisiane do Nascimento Sousa**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2233355;
- b. **Adria Clesia dos Santos Lopes**, Biomédica, matrícula SIAPE nº 2259522;
- c. **Adelina Aquino dos Anjos Martins**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2266875.

IV - INCLUIR no Art. 3º, IV- Equipe de Fiscalização, o nome do empregado abaixo:

- a. **Diego Djale de Andrade Pereira**, Analista Administrativo- Administração, matrícula SIAPE nº 1950885.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria SEI nº 12, de 10 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria SEI nº 004, de 16 de outubro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 01, de 14 de janeiro de 2015 publicada no Boletim de Serviço nº. 01, de 20 de janeiro de 2015, tendo em vista o Art. 394-a da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e o Memorando SEI ([0372035](#)), resolve:

Art. 1º Manter a lotação, a partir de 11.10.2018, Da empregada gestante ou lactante, **Maria Amelia Gonçalves Carreiro**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1237070, na **Unidade de Centro Cirúrgico/CME**. Estando apta a continuar exercendo suas atividades e operações habituais, mantendo-se o adicional de insalubridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA DE MELO SILVA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria SEI nº 005, de 19 de outubro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 01, de 14 de janeiro de 2015 publicada no Boletim de Serviço nº. 01, de 20 de janeiro de 2015, tendo em vista o Memorando SEI ([0399212](#)), resolve:

Art. 1º LOTAR temporariamente, no período de 18.10.2018 a 01.11.2018, a empregada **Marielly Bastos Cavalcante**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2204687, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Cirúrgicos**.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 18 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 006, de 19 de outubro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 01, de 14 de janeiro de 2015 publicada no Boletim de Serviço nº. 01, de 20 de janeiro de 2015, tendo em vista o Memorando SEI ([0399212](#)), resolve:

Art. 1º LOTAR temporariamente, no período de 24.10.2018 a 16.11.2018, o empregado **Gilberio Italo de Araujo Santos**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2300194, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Cirúrgicos**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas